

a administração estadual dispor para elevar o principal produto agrícola do Brasil.

§ 2.º — As Delegacias Agrícolas e Casas da Lavouras receberão instruções para a difusão dos objetivos da "Semana do Café".

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
José Bonifácio Coutinho Nogueira  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

LEI N. 5.320, DE 23 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre a criação do 4.º Grupo Escolar de Penápolis

O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado o 4.º Grupo Escolar de Penápolis.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado, consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Antonio de Queiroz Filho  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

LEI N. 5.321, DE 23 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre a criação, no Quadro da Universidade de São Paulo, de um cargo de Professor Catedrático, padrão "X", destinado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado no Grupo II, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo, 1 (um) cargo de Professor Catedrático (padrão "X"), destinado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Antonio de Queiroz Filho  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 34.864, DE 23 DE ABRIL DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VERBA N. 249, Pessoal, 8.80.0 0 Pessoal Fixo, 03 Substituições, 030 Substituições, 250.000,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VERBA N. 249, Pessoal, 8.80.0 0 Pessoal Fixo, 05 Gratificações, 052 Pela prestação de serviços extraordinários, 250.000,00.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Sebastião Meirelles Teixeira  
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda  
José Vicente de Faria Lima  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 34.865, DE 23 DE ABRIL DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes GABINETE DO SECRETARIO, VERBA N. 247, Pessoal, 8.04.1 1 Pessoal Variável, 15 Gratificações, 156 De representação do Secretário, 165.600,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VERBA N. 250, Material e Serviços, 8.80.2 2 Material Permanente, 20 Instalações e equipamentos, 200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares, 120.000,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS, VERBA N. 261, Pessoal, 8.63.0 0 Pessoal Fixo, 01 Vencimentos e remunerações, 014 Diferença de vencimentos e acréscimos, 2.400,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS, VERBA N. 266, Material e Serviços, 8.63.2 2 Material Permanente, 26 Aparelhamento policial, 266 Equipamento de defesa contra incêndio, 109.000,00.

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas do mesmo orçamento, verba código e dependências nela mencionados, as seguintes dotações.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes GABINETE DO SECRETARIO, VERBA N. 247, Pessoal, 8.04-1 1 Pessoal Variável, 10 Extranumerários, 102 Diaristas, 105.600,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VERBA N. 250, Material e Serviços, 8.80.2 2 Material Permanente, 24 Veículos, semoventes e arreiaamentos, 240 Veículos motorizados, 120.000,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS, VERBA N. 261, Pessoal, 8.63.0 0 Pessoal Fixo, 01 Vencimentos e remunerações, 011 Vencimentos de cargos, 2.400,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS, VERBA N. 266, Material e Serviços, 8.63.2 2 Material Permanente, 27 Bens industriais, 270 Rede de águas e esgotos, 109.000,00.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Sebastião Meirelles Teixeira  
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda  
José Vicente de Faria Lima  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

DECRETO N. 34.858, DE 22 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis no distrito e município de Mongaguá, comarca de Itanhaem, necessários a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Retificação, No Artigo 1.º — Onde se lê: II — até o ponto C, no estaca 20 —: 18.00 ms.; Leia-se: II — até o ponto C, na estaca 20 —: 18.00 ms.;

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.085, DE 23 DE ABRIL DE 1959

Aumenta a Comissão de Engenheiros para proceder a estudos a respeito das condições do problema de melhoria da Estrada de Ferro Cantareira.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e,

Considerando que a Comissão instituída pela Resolução n. 1003, de 19 de agosto de 1958, para dar prosseguimento ao plano de remodelação que apresentou em 13 de janeiro de 1959, necessita de maior entrosamento com a Estrada de Ferro Sorocabana, à qual está subordinada a E. F. Cantareira,

Resolve:

Artigo 1.º — A Comissão instituída pela Resolução n. 1003, de 19-8-1958, para proceder a estudos referentes à melhoria da Estrada de Ferro Cantareira, sob a presidência do engenheiro Ministro Alvaro de Souza Lima, fica acrescida do engenheiro Frederico de Assis Pacheco Borba, Subdiretor administrativo da E. F. Sorocabana.

Artigo 2.º — Reitera a urgência dos estudos e providências, visando a melhoria dos serviços dessa Estrada.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1959.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Pondo, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", à disposição do Tribunal de Contas do Estado, até 31 de dezembro de 1959, em promoção, da. Maria Aparecida de Castro Cerqueira, escriturária, classe "H" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

DECRETO DE 22 DO CORRENTE  
Retificação  
Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Marcos Lemmi, Ascensorista, padrão "F", lotado no Hospital das Clínicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Centro de Saúde de Piracema, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, até 31 de dezembro de 1959.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, EM 20 DO CORRENTE

No processo GG. 938-59 — Em que Roberto Araujo de Almeida Moura, pleiteia autorização para afastar-se do país como bolsista: "Deferido, nos termos do Parecer do SAJ. do meu Gabinete, que aprovo. — A Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para os devidos fins".

No processo GG. 937-59 — (apenso 5859-59-RU) — Em que José Soares de Mello, pleiteia concessão de afastamento a fim de pronunciar conferências sobre o Direito Penal Brasileiro em diversas Faculdades de Direito da França: "De acordo com o Parecer do SAJ. do meu Gabinete, autorizo, menos quanto à remuneração de Curso Noturno".

Departamento Estadual de Administração

Processos sobre reclamações e sugestões relativas ao Plano de Classificação de Cargos, informados pelo D.E.A. e devolvidos à Comissão instituída pela Resolução n. 468, de 1957.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 215-58 — Associação dos Tesoureiros do Est. de São Paulo — Relação RRP n. 221 de 22-4-59, 284-58 — Orlando Maffei — Idem, 281-58 — Associação dos Professores do Ensino Secundário — Idem, 313-58 — Luiz Andreazzi — Idem, 1.200-58 — José Babil Passarela — Idem, 1.246-58 — Amélia Terrassi — Idem, 2.322-58 — Yoli dos Santos Scarpelli — Relação RRP n. 222 de 22-4-59, 3.042-58 — Zilah Virgínia dos Santos Pottiens — Idem, 3.048-58 — Amélia Ribeiro Franco — Idem, 3.074-58 — Maria Ignácia Nogueira Pimentel — Idem, 3.118-58 — Sebastiana Penteado Corrêa — Idem.

SECCÃO DE CADASTRO

Títulos registrados e encaminhados à Fazenda para averbação:

- A D-11, Relação n. 782 de 16-4: José Maurino Neto; Ruy Benedito Andreucci; Wanderlei Pretini;
- A D-12, Relação n. 783, de 16-4: Azenha Sacchi Polito;
- A D-13, Relação n. 779, de 16-4: Christovam Benedito Borges; Fernando Miranda Vilhena; João Ribeiro; Lício Guilherme Cristiano;
- A D-14, Relação n. 780, de 16-4: Americo Ruggiero; Dirce Turelli Pereira da Silva; Euridice Souza Giudice; Faúl Amatti;
- A D-15, Relação n. 773, de 16-4: Ahmés Pinto Viegas; Alcides de Carvalho; Antonio José Teixeira Mendes; Alcyor Cesar Nascimento; Alvaro Santos Costa; Angelo Paes de Camargo; Antonio Gentil Gomes; Antonio Lazarini Segalia; Araken Soares Pereira; Ary de Arruda Veiga; Armando Conagin; Augusto Frota de Souza; Cândida Helena Teixeira Mendes Conagin; Celso Salvador Novaes Antunes; Cyro Gonçalves Teixeira; Coaracy de Moraes Franco; Domingos Marcondes Correa; Edgard Sant'Anna Normanha; Edmur Seixas Martinelli; Emílio Bruno Germeck; Euclides Palma Guião; Francisco Alves Correa; Francisco da Costa Verdade; Francisco Gronnann; Glauco Pinto Viegas; Heitor de Castro Aguiar; Heli Camargo Mendes; Hercuiano Pena Medina; Hernani Godoy;
- A D-15, Relação n. 774, de 16-4: Hilario da Silva Miranda; Homero Correa de Arruda; Ismar Ramos; João Aloisi Sobrinho; João Ferreira da Cunha; José Bertoni; José Elias de Paiva Netto; André Toseio; Edgard Fernandes Teixeira; José Estevam Teixeira Mendes; João Baptista Correa Nery Sobrinho; Luiz Aristete Nucci; José Pio Nery; Julio Cesar Medina; José Ribeiro de Almeida Santos Netto; Julio Seabra Inglês de Souza; Leocádio de Souza Camargo; Luiz Octavio Teixeira Mendes; Mario Vieira de Moraes; Miguel Arnaldo Anderson; Milton Alcover; Neme Abdo Neme; Olavo José Boock; Olimpio de Toledo Prado; Orlando Regitano; Osvaldo Bacchi; Osvaldo da Silveira Neves; Octavio Ferreira de Souza; Octavio Galli;
- A D-15, Relação n. 776, de 16-4: Paulo Viegas de Camargo Bittencourt; Reynaldo Forster; Renato Azzi; Rino Natal Toseio; Romeu de Tella; Romeu Infortato; Samuel Ribeiro dos Santos; Sebastião Alves; Silvio Moreira; Walter Lazarini; Walter Schmidt; Wilson Correia Ribas; Vicente Canecchio Filho;
- A D-15, Relação n. 781, de 16-4: Bolívar Frederico Marinho de Oliveira; Gilberta Miele; José Benedito Fonseca; Maria Aparecida Sampaio; Marimília Amaral Marcondes de Moura; Olavo Prestes do Amaral; Wanda Eugenia Neves;
- A D-21, Relação n. 778, de 16-4: Anibal José Pinto; Geraldo Pereira Lopes; Gilberto Rodrigues; João Corbinato Junior; José Antonio Braga Vieira; José Augusto de Lima Ferreira; José Ferreira; Maria Albertina Passarelli dos Santos; Odete Silveira Sampaio; Pedro Henrique Ribeiro Netto; Sebastião Benedito Moreira; Sebastião Lombardi;
- A D-22, Relação n. 777, de 16-4: Anita Ercilla Consorte Paoli; Benedito dos Santos Carvalho; Cassiano Victorino Rodrigues Mathias; Manoel Aguiar Azevedo; Maria Celia Nathan; Lygia Prudente Cruz.

Movimento de Títulos enviados à Seção de Cadastro para registro em 16 de Abril

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Saldo, 459; Recebidos das Secretarias, 127; Registrados e encaminhados à Fazenda, 108; Na Seção — Em exame para registro, 578; Totais, 686 636.

Departamento de Estatística do Estado

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 20 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 138, § único, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, para integrarem a Comissão de Promoção neste Departamento, os srs.: Carlos Afrânio da Cunha Mattos, Diretor de Divisão, padrão "Y", Helena Rocha Penteado Passos, Diretor de Divisão, padrão "Y", Dolores Ramos Tavares, Estatístico, classe "K", exercendo Função Gratificada — FG. 6, Mario Alcântara Tobias de Aguiar, Técnico de Mecanização, padrão "O", exercendo Função Gratificada — FG. 6, Veneranda Silveira Barreto, Estatístico, classe "K", exercendo Função Gratificada — FG. 6, Admar Constantino, Chefe de Seção, padrão "T", e Maria Angélica Gonçalves Moreira, Chefe de Seção, padrão "T", todos lotados no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo.